

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N. 2021.04.32576R
NUP 00000.0.0002195/2021
ASSUNTO: Reversão de Aposentadoria Voluntária
REQUERENTE: Antônia Ivaneide Paulino dos Santos

DECISÃO

[...]

21. Ante o exposto, considerando o disposto no decreto n. 16/E, de 5/2/2015, e o integral preenchimento dos requisitos legais constantes dos artigos 25 e 26 da LCM n. 003/2012, DEFIRO o pedido e REVERTO a aposentadoria voluntária de ANTONIA IVANEIDE PAULINO DOS SANTOS.

22. O retorno à atividade será no cargo e padrão vencimental ocupados pela requerente quando da aposentadoria, ou seja, cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível 14.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO NUP 00000.0.004589/2021
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL
REQUERENTE: GILMAR FRANCISCO DE SOUZA

DECISÃO

[...]

1. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, caput, e art. 200, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de GILMAR FRANCISCO DE SOUZA, no valor de R\$ 3.456,96 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), em razão do falecimento da servidora municipal Larissa Dayane Costa, Técnica em Saúde Bucal.

[...]

Boa Vista/RR, 30 de março de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 13691/2020/SMEC
Espécie: Contrato nº 076/2021/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 160/2020
Valor Total: R\$ 196.382,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO MULTIPONTO, ATRAVÉS DE ENLACES DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO E ROTEAMENTO NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Pro-

gramática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;
b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;
c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.
d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALLFIBER TELECOM - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.150.425/0002-63.

Data de Assinatura: 12 de março de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de sua publicação no diário oficial, podendo ser prorrogado no interesse da administração nos termos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 399/2017/SMEC

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2018/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 167/2018/SMEC, por até 31/07/2021, contado a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa apresentada às fls. 1652/1654 do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022-2060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ: 05.896.401/0004-38

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 91/2021/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato 060/2021/SMSA, oriundo do Processo nº 018219/2020/SMSA.

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento dos medicamentos objetos dos contratos dos processos administrativos descritos no artigo anterior, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
CAROLINA WOTTRICH	952.942
JOSÉ SERRA JÚNIOR	44.023
ADIÊNIO SILVA DE FARIAS	44.004

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2021.

C. G. M.
Adjunto
v.
A.S.